



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 11/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### **Assunto**

"Indicação Urgente: Aceleração na Instalação de Infraestrutura Essencial nas Instituições Municipais como creches, escolas Municipais, e Unidades básicas de saúde.

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssima Prefeita Wagner,

Venho, por meio desta indicação, expressar a preocupação e a necessidade premente de acelerar o processo de instalação de infraestrutura essencial em nossas creches, escolas municipais e unidades básicas de saúde. É inadmissível que, no quarto ano de sua gestão, ainda enfrentemos demoras que impactam diretamente a qualidade de vida de nossa comunidade.

Destaco, em especial, a urgência na instalação de sistemas de ar-condicionado em tais instituições, garantindo um ambiente propício ao aprendizado e à saúde dos nossos cidadãos. Não podemos mais aceitar desculpas ou adiamentos diante de demandas tão fundamentais.

Insto à Prefeitura Municipal de Jaciara que priorize e agilize os procedimentos necessários para concretizar essas melhorias. Além disso, proponho uma fiscalização rigorosa de todas as instituições afetadas, a fim de garantir que as ações prometidas se concretizem no menor prazo possível.

Acredito na sua sensibilidade para com as necessidades da população e confio que, juntos, podemos proporcionar um ambiente mais digno e confortável para nossos munícipes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

<b>PROTOCOLADO</b>
Nº <u>61</u>
Data <u>06/02/24</u>
<u>SLP</u>

06/02/2024 Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**